



# Câmara Municipal de Dumont

## Estado de São Paulo

Rua Santos Dumont, 172 - Centro - CEP 14120-000 - Dumont-SP  
Fone: (16) 3944-2399  
e-mail: camaradumont@gmail.com



### PROPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA

02/2018

De 08 de Junho de 2018.



### DESPACHO

APROVADO EM ÚNICA VOTAÇÃO  
POR 8 VOTOS FAVORÁVEIS  
0 VOTOS CONTRÁRIOS  
EM 24/06/18  
PRESIDENTE

Rogerson Ap. Bujarlon Ruiz  
(Tê)  
Presidente

*“Modifica a redação do artigo 12 do Projeto de Lei n.º 08, de 23/05/2018, enviado pelo Executivo através da Mensagem 08/2018, que “institui o programa de benefícios fiscais especiais de Dumont dá outras providências”.*

#### SENHOR PRESIDENTE E COLEGAS VEREADORES!

Os Vereadores Júlio César da Silva, Eduardo L. Lorenzato Filho, Décio Fernandes dos Santos e Leandro Cazadori Diana, abaixo assinados, usando de suas atribuições regimentais, submetem ao Egrégio Plenário da Câmara Municipal de Dumont a seguinte Proposta de Emenda Modificativa ao Projeto de Lei n.º 08, de 23/05/2018, enviado através da Mensagem 08/2018 da mesma data:

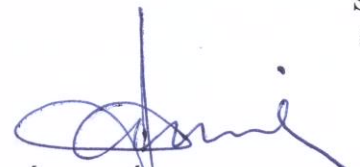
**Art. 1º** - Fica modificada a redação do artigo 12 do Projeto de Lei n.º 08, de 23/05/2018, de origem do Poder Executivo, que foi enviado a esta Casa através da Mensagem 08/2018, que institui o programa de benefícios fiscais especiais de Dumont, que passa a ter a seguinte redação:

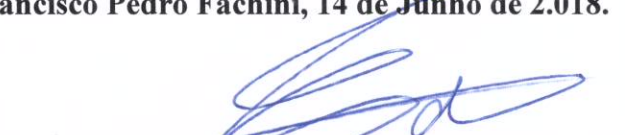
*“Artigo 1º - Para os contribuintes que aderirem ao Programa de Benefícios Fiscais Especiais de Dumont e que estiverem em dia com seus respectivos parcelamentos será emitido, se solicitado, certidão positiva de débitos com o valor total da dívida explícita na respectiva certidão, porém com efeitos de certidão negativa de débito, para fins de transmissão do imóvel a qualquer título transmitindo-se a responsabilidade ao adquirente.*

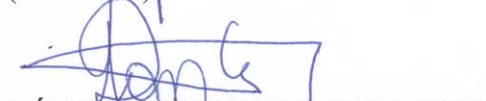
**Art. 2º** - Ratificam-se as demais disposições do Projeto de Lei em comento.


Sala das Comissões, Vereador Nóbil José Lorenzato, 08 de Junho de 2018.

Sala das Sessões Vereador Francisco Pedro Fachini, 14 de Junho de 2018.

  
**JÚLIO CÉSAR DA SILVA**  
(Pastor Júlio) - Vereador PPS

  
**EDUARDO LUIZ LORENZATO FILHO**  
(Eduardinho) - Vereador MDB

  
**DÉCIO FERNANDES DOS SANTOS**  
Vereador =MDB=

  
**LEANDRO CAZADORI DIANA (Trim)**  
Vereador = PP =



# Câmara Municipal de Dumont

## Estado de São Paulo

Rua Santos Dumont, 172 - Centro - CEP 14120-000 - Dumont-SP  
Fone: (16) 3944-2399  
e-mail: camaradumont@gmail.com



### JUSTIFICATIVA

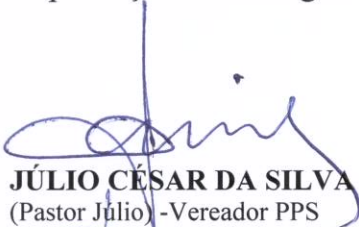
#### Proposta de Emenda Modificativa nº 02/2018

A presente Proposta de Emenda Modificativa altera a redação do art. 12 do Projeto de Lei nº 08, de 23/05/2018, que institui o Programa de benefícios Fiscais Especiais de Dumont e dá outras providências.

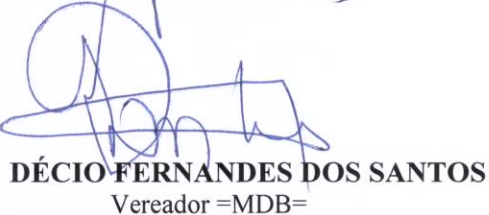
Esta proposição procura esclarecer, principalmente as pessoas mais simples de nosso município, quando da aquisição de algum imóvel, já que dessa forma o valor da dívida total do respectivo imóvel estará constando na Certidão positiva com efeito negativa, o que chamará a atenção do cartorário, que no momento da leitura da transmissão da escritura, deixará claro que existe uma dívida sobre aquele imóvel, que caso venha a ocorrer a falta de pagamento de alguma parcela, tal dívida ficará a cargo de quem está adquirindo o imóvel.

A preocupação desses vereadores que propõe esta Emenda, é tão somente alertar e chamar a atenção de nossos munícipes quando da aquisição de imóveis que possuem dívidas com a Fazenda Pública, mas que está beneficiado por parcelamento concedido através do REFIS.

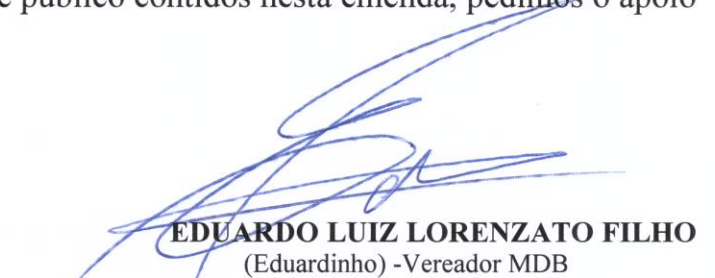
Pelo exposto, ante a relevância e interesse público contidos nesta emenda, pedimos o apoio e aprovação dos colegas Vereadores.



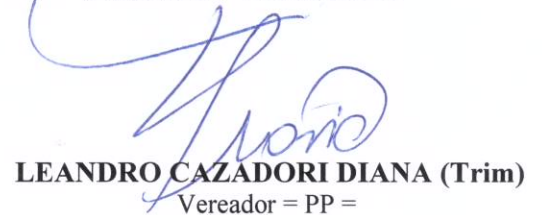
**JÚLIO CÉSAR DA SILVA**  
(Pastor Júlio) - Vereador PPS



**DÉCIO FERNANDES DOS SANTOS**  
Vereador =MDB=



**EDUARDO LUIZ LORENZATO FILHO**  
(Eduardinho) - Vereador MDB



**LEANDRO CAZADORI DIANA (Trim)**  
Vereador = PP =